

Lote	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	GLAUCCOLEAD	UND	300.000	R\$ 0,35	R\$ 105.000,00
Descrição					
2	<p><b>FITA DE GLICEMIA CAPILAR - TIRA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE EM AMOSTRAS SANGUÍNEAS: SANGUE TOTAL CAPILAR FRESCO, ARTERIAL OU VENOSO, QUE NÃO SOFRAM INTERFERÊNCIA COM OXIGÊNIO UTILIZANDO A QUÍMICA DE GLICOSE DESIDROGENASE.</b></p> <p>EMBALAGEM - AS FITAS DEVERÃO ESTAR EMBALADAS INDIVIDUALMENTE OU EM FRASCOS COM 25 OU 50 UNIDADES, ACONDICIONADAS DE MANEIRA APROPRIADA, DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE</p>				
Valor total por extenso: Cento e cinco mil reais					<b>R\$ 105.000,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 16/02

**Função:** 10

**Subfunção:** 303

**Programa:** 1642

**Projeto Atividade:** 2.156

**Despesa:** 33903299000

**Destinação do Recurso:** 121300003001

**DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2022

**PRAZO:** 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Emilson Oliveira de Pina – Representante do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 22193 / 2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
1	EMEB “Profª Idalina Cunha Moraes”	09/06/2022	7h30min

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE - Maio/2022.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 028/2022** – ID 941767. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES – Registro de Preços. Acolhimento das propostas a partir de 30/05/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 10/06/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia **10/06/2022 às 13h**. Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27/05/2022.

**LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.es.gov.br/portal/licitacao>  
com o identificador 360030003600310039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

## IPACI

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022.

**ID (CIDADES):** : 2022.016E0800001.09.0009

**PROCESSO:** 27.788/2022.

**RESPALDO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993.

**CONTRATADO:** RODRIGO SIMONATO SOARES, CPF sob o nº 051.622.197-38.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**Objeto:** Este Contrato tem por objeto a locação de bem imóvel constituído de 01 (um) apartamento de nº 702, do Edifício Santa Cecília, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 24, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES

**VALOR:** O valor mensal do aluguel é R\$ 1.122,89 (um mil, cento e vinte dois reais e oitenta e nove centavos), totalizando o valor anual de R\$ 13.474,68 (treze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), referente a 12 (doze) parcelas e do condomínio R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mensais, totalizando o valor anual R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2022

**PRAZO:** O presente Contrato terá início, a partir de 01 de junho de 2022 e terminará em 31 de maio de 2023

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.15 e 3.3.90.36.01

**SIGNATÁRIOS:** **EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI), RODRIGO SIMONATO SOARES (LOCADOR)**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3434/2022.

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 066/2003, “Homenagem Especial” a:

**IURI DOS SANTOS CARIAS**

**LIVIA ALBINO DA SILVA**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3435/2022.

**CONCEDE COMENDA “BATISTINHA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO**

**SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONCEDE COMENDA “BATISTINHA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida Comenda “BATISTINHA” nos termos da Resolução Nº 127/2006 a:

**GILMAR ARAÚJO  
PAULO MAURICIO CORREIA BARBOSA  
SÉRGIO SANTOS DE ALMEIDA**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO  
Vereador - Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3436/2022.**

**CONCEDE COMENDA “ANGÉLICA FRANCISCA CALAZANS TURINI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida Comenda “Angélica Francisca Calazans Turini”, nos termos da Resolução Nº 228/2010 a:

**ELCIANE PINHEIRO DA COSTA  
JULIANA LUPIM SILVA GALLON  
NARELLE DE JESUS PARMANHANI  
VERA LUCIA PEREIRA GOMES**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO  
Vereador - Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3437/2022.**

**CONCEDE “COMENDA ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a “Comenda Antônio Pimentel de Jesus”, nos termos da Resolução Nº 262/2012 a:

**JOÃO BOSCO MARINATO**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**



Assinatura digital em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 360030003600310039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**PORTARIA Nº 287/2022.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
ENEYDA MARA GRILLO DE OLIVEIRA	Assessor Gabinete Parlamentar	01	04/05/2022	04/05/2022	05/05/2022
LENILCE ROCHA PONTINI	Assessor Gabinete Parlamentar	15	25/05/2022	08/06/2022	09/06/2022
MARIÁ TAVARES DE PARIZ COUTO	Assessor Gabinete Parlamentar	02	23/05/2022	24/05/2022	25/05/2022

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO  
Presidente**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004 / 2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O RESULTADO DA APRECIÇÃO PLENÁRIA AO PARECER PRÉVIO Nº 006/2016 DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 006/2016 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim referente ao exercício de 2013, votada na sessão ordinária do dia 11 de abril de 2017, e por consequência considerar regulares e aprovada por unanimidade as contas do Prefeito Municipal CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS.

**Art. 2º** - Publique-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO  
Vereador Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 418/2022**

**CRIA A COMENDA “RAUL SAMPAIO COCO” NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no**



uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a Comenda “RAUL SAMPAIO COCCO”.

Parágrafo único A comenda, referenciada no Caput deste artigo, será destinada a homenagear cantores, poetas/poetisas, compositores(as) e letristas, que mantenham compromisso com o engrandecimento da cultura musical, nascidos ou não em Cachoeiro de Itapemirim, independente de residirem neste município.

Art. 2º A comenda “RAUL SAMPAIO COCCO” deverá vir com seu nome completo, e será conferida aos homenageados em sessão solene a ser realizada na semana que envolve o aniversário de RAUL SAMPAIO COCCO, dia seis de julho (06/07).

§1º Os cidadãos homenageados serão indicados pelos Vereadores através de projeto de Decreto Legislativo, limitado ao número de uma pessoa por vereador(a) a cada ano.

§2º A justificativa da homenagem deverá ser completa em consonância ao artigo 1º e parágrafo único, com dados que justifiquem o merecimento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

### COMUNICADO

PREGÃO nº 07/2022

OBJETO: contratação de empresa para elaboração de projeto básico de arquitetura e projetos executivos complementares, com detalhamento em escalas adequadas para futura execução das obras de reformas do Edifício Juarez Tavares Mata, sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

DIA: 01/06/2022 HORA: 10:00 horas

Ficam todos interessados cientes de que no dia 01/06/2022 as 10:00h, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, será aberto o envelope de habilitação da empresa ML PROJETOS EIRELI.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2022

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira Oficial

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### EXTRATO DE LICENÇA

**CONSTRUTORA ÁPIA S/A**, CNPJ Nº 17.155.391/0004-69, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA PRÉVIA LP N.º 12/2022, processo nº 24853/2022, com validade até 05/05/2023, para as atividades (4.03) – Usina de produção de asfalto a quente e

(24.04) Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, situada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, BR 482, S/N, Tijuca, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 2342022FAT

DAM: 8713

### EXTRATO DE LICENÇA

**CONSTRUTORA ÁPIA S/A**, CNPJ Nº 17.155.391/0004-69, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 10/2022, processo nº 24853/2022, com validade até 05/05/2025, para as atividades (4.03) – Usina de produção de asfalto a quente e (24.04) Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, situada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, BR 482, S/N, Tijuca, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 2352022FAT

DAM: 8714

### EXTRATO DE LICENÇA

**ALBY MÁQUINAS LTDA** – CNPJ 41.739.056/0001-40, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO (POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO/CORRETIVO), por meio do processo nº249976/2021, para a atividade: 5.05: fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico – CNAE: 2822-4/02; 2511-0/00; 2512-8/00; 2599-3/99; 2840-2/00; 2852-6/00; 2539-0/01 - localizada na rua Joana Payer nº66 – Boa Vista – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 2462022FAT

DAM: 8930

### EXTRATO DE LICENÇA

**DAGRAM GRANITOS E MÁRMORES EIRELI** – EPP, CNPJ 03.876.677/0001 – 86, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 094/2014, por meio do processo SEMMA nº 2133632, para a atividade de cód. 3.01 – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo e 22.05 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizada na Fazenda Santa Rosa, s/nº, no Bairro: Vargem Grande de Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2482022FAT

DAM:8945



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 360030003600310039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

